

12.02.2020	ANTÔNIO ACÁCIO DOS SANTOS ANTUNES	05%
------------	-----------------------------------	-----

Vitória, 03 de dezembro de 2024.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 1475, de 03 de dezembro de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA do Ministério Público, no uso de suas atribuições, e de acordo com o despacho emitido no Procedimento MP/Nº 19.11.1135.0039895/2024-45 e artigo 168 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, defere a averbação de tempo de serviço pleiteada por ANTÔNIO ACÁCIO DOS SANTOS ANTUNES na forma do anexo abaixo:

ORIGEM	Dias (Descontadas as Licenças)	PERÍODO	FINALIDADE
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	1732	07/08/2013 a 08/05/2018	Gratificação adicional

Vitória, 03 de dezembro de 2024.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA

EDITAL SPGA Nº 100, de 03 de dezembro de 2024.

Abre inscrição para seleção de estagiários de graduação em Direito para a 3ª Promotoria de Justiça Cível de Serra e 15ª Promotoria de Justiça Criminal de Serra.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº [19.11.1133.0044960/2024-90](https://seil.mpe.es.gov.br/19.11.1133.0044960/2024-90);

TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para seleção de estagiários de graduação em Direito para a 3ª Promotoria de Justiça Cível de Serra e 15ª Promotoria de Justiça Criminal de Serra com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, conforme as disposições a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de seleção será regido por este Edital e, no que couber, pelo Edital SPGA nº 70, de 7 de agosto de 2024, que dispõe sobre as inscrições para o XXXIX Processo de Seleção de Estagiários de Graduação do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPES.

1.2 A seleção tem por finalidade o preenchimento de vaga e a formação de cadastro de reserva de estagiários de graduação, conforme o seguinte quadro de vagas:

CURSO	VAGAS			LOTAÇÃO	BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL	AUXÍLIO-TRANSPORTE	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS NEGRAS					
Graduação em Direito	1+CR	*	**	3ª Promotoria de Justiça Cível de Serra	R\$ 1.000,00	R\$ 250,00	4 horas diárias 20 horas semanais	Ser graduando em Direito a partir do 5º período.
Graduação em Direito	1+CR	*	**	15ª Promotoria de Justiça Criminal de Serra	R\$ 1.000,00	R\$ 250,00	4 horas diárias 20 horas semanais	Ser graduando em Direito a partir do 5º período.

* Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes para pessoas com deficiência, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Resolução CSMP nº 007/2019.

** Serão reservadas 30% (trinta por cento) das vagas existentes para pessoas negras, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Resolução CSMP nº 019, de 17 de agosto de 2020.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de **4 a 9 de dezembro de 2024**, no formulário disponível em <https://forms.gle/vC539aXmV2uHyGbf7>

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por uma das vagas do item 1.2.

3. DAS PROVAS

3.1. O processo de seleção será constituído por uma etapa classificatória formada por prova objetiva.

3.2 A prova terá duração total de 2 (duas) horas e será aplicada na data de **13 de dezembro de 2024, às 14h**.

3.3 A prova será na Promotoria de Justiça de Serra, no 2º andar do Ed. JL Office, situado na Av. Des. Mário da Silva Nunes, 1420, Jardim Limoeiro, Serra/ES.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Atendidas as vagas constantes na tabela do item 1.2, os candidatos remanescentes comporão lista geral de cadastro de reserva (CR), composta pelos candidatos à vaga da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Serra seguidos dos candidatos remanescentes que concorreram à vaga da 15ª Promotoria de Justiça Criminal de Serra.

4.1.1 Os candidatos em cadastro de reserva poderão ser convocados para vaga em outra Promotoria de Justiça de Serra, e o não aceite à convocação implica na sua exclusão do cadastro de reserva.

4.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de dezembro de 2024.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo MP nº 19.11.0040.0033344/2024-26

ID CidadES Nº 2024.500M1300001.09.0053

Embasada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que instrui o processo de nº 19.11.0040.0033344/2024-26, **RATIFICO** todos os atos referentes a dispensa do procedimento licitatório, de acordo com o previsto no art. 1º, inciso IX, da Portaria PGJ nº 374/2024, para contratação da empresa SEM PARAR INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA., para prestação em serviços de cobrança e pagamento eletrônico na praça de pedágio para uso da Via Expressa, nas Praças da ECO 101, localizadas no estado do Espírito Santo, através de Etiqueta de Tarifação Magnética/Transponder de Identificação Veicular (TAG/TIV), para instalação nos veículos da frota do MPES, mediante medição mensal, com cessão do equipamento TAG/TIV, na forma de comodato, e pós paga, no valor total de R\$ 1.855,20 (um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), nos termos do processo supracitado.

Vitória, 02 de dezembro de 2024.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 4372, de 03 de dezembro de 2024.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o inciso VII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Designar gestores do Contrato Administrativo MPES, conforme o estabelecido no Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 03 de dezembro de 2024.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

ANEXO

Contrato	Contratado	Gestora Titular	Gestora Substituta
058/2024	AVA GEVAERD LTDA ME	Érica Lemke Lorenzoni	Juliana Mello de Souza Magalhães

PORTARIA SPGA Nº 4373, de 03 de dezembro de 2024.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SPGA nº 4040/2024, publicada no Diário Oficial de 07.11.2024, que designa o Promotor de Justiça, LUCIANO DA COSTA BARRETO, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, nos termos do art. 104-A da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no período de 09.12.2024 a 10.12.2024.

PORTARIA SPGA Nº 4374, de 03 de dezembro de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, ADRIANI OZÓRIO DO NASCIMENTO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Linhares, no júri, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 06.12.2024.

PORTARIA SPGA Nº 4375, de 03 de dezembro de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, ANA CRISTINA DE FONSECA E OLIVEIRA FÁRIA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mantenópolis e Alto Rio Novo, nas audiências até as 12 horas, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 12.12.2024.

PORTARIA SPGA Nº 4376, de 03 de dezembro de 2024.